

– ACORDOS COM RELAÇÃO AOS ALUNOS –

INICIADOS EM REUNIÃO COM O DEPE, CONCLUÍDOS NA REUNIÃO DE ÁREA DO EMI EM 09/06/16 E ATUALIZADOS NAS REUNIÕES DO EMI DE 15/12/16 E 02/03/17

Decidiu-se que seguiríamos a Organização Didática do Câmpus (2009) já que a RDP não possui os direitos, deveres e penalidades aplicáveis aos alunos;

Em relação ao comportamento:

- A cada 02 **advertências por comportamento**, uso indevido de aparelhos eletrônicos, etc, os pais serão avisados por telefone pelos assistentes de alunos. Essas advertências são dadas pelos professores durante as aulas ou assistentes de alunos nos intervalos.
- 03 dessas advertências geram uma **advertência escrita** por comportamento. Assistentes ligam para os pais, marcam um dia e horário para comparecimento ao IFSC e o Núcleo Pedagógico aplica a advertência escrita. Pais ou responsáveis assinam dando ciência.
- Conforme a gravidade da advertência por comportamento poderão ser adotadas outras medidas e suprimidas as etapas descritas nos itens anteriores.
- Uma segunda advertência escrita é passível de suspensão.
- Conforme decisão da reunião do dia 15/12/16, as advertências não necessariamente prescrevem com o fim do semestre ou ano letivo. A análise considerará o caso, a gravidade e o contexto específico em que as advertências foram aplicadas.

Em relação aos atrasos:

- 03 atrasos (após 13:40) geram uma **advertência escrita por chegada atrasada**. Neste caso, a reincidência não gera automaticamente suspensão.
- O aluno que chegou atrasado para a primeira aula poderá entrar em sala a qualquer momento desde que leve a autorização de chegada atrasada para o professor. Assistente de aluno adverte quanto à chegada atrasada e fornece a autorização de entrada ao aluno.
- Nos dias de reposição ou aulas no contraturno, quando eventualmente não houver quem forneça a autorização de chegada atrasada, a entrada tardia na primeira aula fica a critério do professor.
- Em caso de problemas com transporte, os estudantes devem solicitar autorização permanente de chegada atrasada;

Saída:

- Os alunos só serão liberados após as 17h40, quando a portaria abre.
- Em dias de prova nas últimas aulas o professor deve enviar aviso com o primeiro aluno que sair (existe formulário específico para isso). Só serão liberados antes das 17h40 os alunos autorizados pelos pais.

Em relação aos alunos que estão fora da sala em horário de aula:

- Aluno que está fora da sala em horário de aula **será advertido** (pelo professor ou assistente) e deverá aguardar na biblioteca ou no hall do registro, entrando para sala somente na aula seguinte.

Situações Não Previstas:

- Situações não previstas nos itens anteriores serão encaminhadas a partir de diálogo entre estudantes, Coordenação do Curso, Departamento de Assuntos Estudantis e Núcleo Pedagógico.